



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$

Apêndices — anual, 600\$

Preço avulso — por página, \$50

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Declaração:

De ter sido rectificado o sumário do Decreto-Lei n.º 80/76, de 27 de Janeiro, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 22, suplemento.

Ministério da Cooperação:

Despacho:

Delega no Secretário de Estado da Cooperação toda a competência atribuída ao Ministro da Cooperação pelo Decreto-Lei n.º 97-A/76, de 31 de Janeiro.

verno, 1.ª série, n.º 22, suplemento, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, assim se rectifica:

Onde se lê: «Decreto n.º 80/76», deve ler-se: «Decreto-Lei n.º 80/76».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Janeiro de 1976. — O Secretário-Geral, *Manuel Roque*.

MINISTÉRIO DA COOPERAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho

Delego no Secretário de Estado da Cooperação toda a competência atribuída ao Ministro da Cooperação no Decreto-Lei n.º 97-A/76, de 31 de Janeiro.

Ministério da Cooperação, 2 de Fevereiro de 1976. — O Ministro da Cooperação, *Victor Manuel Trigueiros Crespo*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Tendo saído com inexactidão o sumário do Decreto-Lei n.º 80/76, de 27 de Janeiro, publicado, pelo Ministério do Comércio Interno, no *Diário do Go-*